



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO À AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA**

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): Ministério da Cidadania

Nome da autoridade competente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA

Número do CPF: 584.477.501-59

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva / Departamento de Estruturação de Equipamentos Públicos / Coordenação Geral de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550008/0001 – Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550008/0001 – Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Nome da autoridade competente: DEMETRIUS DAVID DA SILVA

Número do CPF: 542.934.726-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Economia Rural (DER - <http://www.der.ufv.br/>) da Universidade Federal de Viçosa (UFV). No departamento, a ação será coordenada pela professora Maria Alice Mendonça (maria.alice@ufv.br), CPF 072.847.756-45, docente e membro do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural (PPGER/DER), matrícula institucional n. 12.757-4.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154051/15268 – Universidade Federal de Viçosa

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154051/15268 – Universidade Federal de Viçosa

**3. OBJETO:**

Apoiar o Polo Agroecológico e de Produção Orgânica da Zona da Mata Mineira por meio do fortalecimento de um circuito de comercialização solidária e do Sistema Participativo de Garantia (SPG).

**3.1. Título do Projeto:** Circuito de comercialização solidária e garantia da qualidade no Polo Agroecológico e de Produção Orgânica na Zona da Mata de MG.

**3.2. PÚBLICO ENVOLVIDO:** agricultores/as urbanas e periurbanas de produtos agroecológicos e orgânicos, consumidores/as, estudantes, técnicos/as das organizações parceiras, professores/as e demais produtores/as totalizando um público estimado de 70 pessoas.

**3.3. Local:** Zona da Mata de Minas Gerais

**3.4. Período de Execução:** Início: Setembro de 2021 / Término: Dezembro de 2022

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**Meta 01- Fortalecer o circuito de comercialização solidária a partir da Rede Agroecológica de Prosumidores Raízes da Mata**

**Atividades:**

1.1- Implantar melhorias voltadas à sustentabilidade socioeconômica do Circuito de Comercialização através de 1 estudo de viabilidade econômica e elaboração de 1 planejamento estratégico;

1.2- Realizar levantamento da produção agroecológica dos/as envolvidos/as;

1.3 - Realizar estudo e elaboração de 2 planos de abastecimento junto aos consumidores/as envolvidos/as;

1.4 - Comunicação e articulação da circulação dos produtos.

**Meta 02 – Contribuir com a construção do Sistema Participativo de Garantia da qualidade orgânica e agroecológica da produção na Zona da mata**

**Atividades:**

- 2.1 - Realizar 4 encontros virtuais ou presenciais entre fornecedores e colaboradores para debate e elaboração das normas e procedimentos de funcionamento do Sistema Participativo de Garantia (SPG) na Zona da Mata, de acordo com a legislação pertinente.
- 2.2 - Apoiar a elaboração dos documentos para a certificação orgânica de 6 unidades produtivas do município de Viçosa, inseridas em processos de garantia da qualidade orgânica e agroecológica da produção.

**Meta 03 – Promover a capacitação e o engajamento de agricultores/as, produtores/as, consumidores/as, estudantes e técnicos/as de Viçosa, envolvidos no circuito de comercialização solidária e no SPG na Zona da mata;**

**Atividades:**

- 3.1 - Realizar de 8 de encontros de planejamento, formação e avaliação envolvendo agricultores/as, produtores/as, consumidores/as, estudantes, técnicos/as, professores/as e/ou colaboradores/as parceiros;
- 3.2 - Realizar 4 oficinas de capacitação técnica, produtiva e/ou gerencial dos/as agricultores/as urbanos e periurbanos e suas organizações;
- 3.3 - Realizar de 4 encontros para intercâmbio de experiências entre o circuito de comercialização solidária e o SPG na Zona da mata com outras experiências de circuitos e SPGs desenvolvidas e consolidadas em outras regiões do Estado e do país;
- 3.4 - Elaborar e divulgar material informativo, didático e de registro relacionado ao circuito de comercialização solidária e ao SPG;

**Meta 04 – Execução e prestação de contas de despesas operacionais e administrativas**

**Atividades:**

- 4.1 - Realizar e acompanhar a execução física e financeira do projeto, assim como a prestação de contas das atividades e demais atividades administrativas.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A história da Zona da Mata Mineira é marcada pela resistência da agricultura familiar, pela sua atuação política e pela organização socioprodutiva. A rede agroecológica da Zona da Mata mineira emerge junto a essa atuação no desenho de sistemas produtivos e agroalimentares sustentáveis, desde meados da década de 1980. Ela se articula há mais de 30 anos na região, concomitante com a criação do Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata (CTA-ZM). A trajetória do CTA pode ser analisada como a consolidação de um espaço institucional de diálogo e atuação dos atores políticos da agricultura familiar, inseridos em diferentes redes de relacionamento. O CTA, assim como o movimento sindical através de sua organização estadual e nacional, expandiu os contatos dos sindicatos da Zona da Mata Mineira para além dos limites regionais. A participação de lideranças em intercâmbios e eventos permitiu a ampliação das redes sociais, que confere inovação aos processos técnicos e tecnológicos da agricultura familiar.

A agroecologia, como referência para essas inovações, passou a ser a orientação de um projeto comum de agricultura e desenvolvimento sustentável para o polo sindical da Zona da Mata e para as organizações locais a ele vinculadas. A agroecologia é entendida como ciência, movimento e prática e está orientada à construção da sustentabilidade e soberania alimentar (GLIESSMAN e FRIEDMANN, 2019 e WEZEL, 2009).

Na proposta agroecológica os desenhos de matrizes socioprodutivas sustentáveis, constroem-se junto às organizações e inovações socioeconômicas, para suprirem a demanda de comercialização e circulação da produção. Nos últimos anos, na Zona da Mata, tanto os grupos de mulheres como as Associações e Cooperativas de agricultores/as aumentaram o volume de comercialização e a diversificação de produtos agroecológicos e/ou que estão na transição em diferentes canais de comercialização: feiras livres, entrega de cestas, mercadinhos locais, venda direta nas propriedades, rede de consumidores, compras institucionais, exportação de produtos entre outras. Essas estratégias são definidas para fortalecer os circuitos curtos de comercialização e, assim, tentar conseguir fidelização dos consumidores e/ou agregação de valor aos produtos sem uso de agrotóxicos.

Em 2018, em convergência com as ações descritas acima, instituiu-se o Polo Agroecológico e de Produção Orgânica da Zona da Mata Mineira (Lei Estadual Nº 23.207/2018), estimulando um processo de implementação de ações voltadas para o desenvolvimento da agroecologia e da produção orgânica. Nesse mesmo ano criamos a primeira Organização de Controle Social (OCS) da região garantindo a qualidade orgânica da produção de 5 famílias de agricultores familiares integrantes da Rede agroecológica de prosumidores/as Raízes da Mata. A Raízes da Mata, sediada no município de Viçosa, tem atuado na facilitação da comercialização e circulação da produção agroecológica, em parceria e com o apoio do Núcleo de Educação do Campo e Agroecologia ECOA/UFV desde 2011.

Em 2019, iniciou-se pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) em parceria com o CTA e demais organizações a construção do que está sendo chamado até então de Sistema Participativo de Garantia (SPG) da qualidade da produção orgânica e agroecológica na Zona da Mata. Essa iniciativa envolve cerca de 25 municípios da região e mais de uma centena de famílias e diferentes organizações governamentais e da sociedade civil. Esses Sistemas Participativos de Certificação Orgânica/SPG estão presentes em mais de 77 países<sup>1</sup>.

A Rede Raízes da Mata vem se destacando como instigadora da relação de prosumo<sup>2</sup> e é um dos alicerces do processo de certificação orgânica regional. A iniciativa pode ser compreendida como uma associação ou articulação de várias experiências individuais, familiares ou coletivas da agroecologia e da economia solidária, unindo-se para a constituição e para o fortalecimento de um circuito de comercialização solidária integrado ao Polo Agroecológico da Zona da Mata Mineira. As ações e metas do projeto de promoção e fortalecimento da certificação orgânica estão sendo realizadas concomitante às atividades da Raízes da Mata integrando assim, a garantia da qualidade com o escoamento da produção e com a formação de consumidores conscientes e engajados. A Rede é composta hoje por aproximadamente 30 famílias e 20 empreendimentos integrantes do Polo Agroecológico da Zona da Mata que

vivem da agricultura e da produção solidária e mais de 300 famílias de consumidores/as diretos e indiretos que buscam e praticam um consumo responsável, seguro e sustentável.

Neste contexto é que se tem constituído um circuito visando a circulação e a comercialização da diversidade dos produtos agroecológicos. potencializando a distribuição de alimentos saudáveis nos centros urbanos, ampliando o acesso a mercados e reforçando o papel que os/as prosumidores/as tem de exercitarem o controle social e a responsabilidade solidária como mecanismos de garantia da qualidade orgânica e de apoio à produção agroecológica apontando para a construção de mercados com estreitamento de vínculo entre quem produz e quem consome.

O TED entre Ministério da Cidadania e UFV vem apoiar a continuidade e o fortalecimento dessas ações, as quais têm contribuído sistematicamente para a consolidação do Polo Agroecológico e de Produção Orgânica. Essa contribuição, neste caso, se dá através do Núcleo ECOA/UFV (Núcleo de Agroecologia e Educação do Campo da Universidade Federal de Viçosa) e da Rede Agroecológica Raízes da Mata, integrante do primeiro. O ECOA é um Núcleo interdisciplinar de ensino, pesquisa e extensão que integra membros da universidade, estudantes, professores e técnicos, à projetos e organizações do território para a construção da agroecologia e da educação do campo.

A unidade recebedora do recurso é a Universidade Federal de Viçosa devido a relação TED - Ministério da Cidadania / UFV.

Através do valor total previsto na rubrica 339039, a UFV receberá todo o recurso e repassará a Fundação de Apoio a Universidade Federal de Viçosa-FACEV por dispensa de licitação, para que a fundação possa fazer a gestão administrativa e financeira deste projeto específico em uma conta bancária específica. Caso contrário, a UFV ao receber o recurso do Ministério, entraria no Orçamento total da Universidade não sendo possível fazer a gestão específica deste projeto.

Após a dispensa de licitação a UFV emitirá o contrato entre a UFV e a Facev e anexo apresentará o plano de trabalho onde constará o valor devido a Facev para custear as despesas administrativas e operacionais para a gestão administrativa e financeira do recurso depositado pela UFV (Fundamentação Legal para cobrança das despesas operacionais - Portaria Interministerial n.507 - de 24 de novembro de 2011, Art. 52., parágrafo único).

#### **Fundamentação legal para a UFV contratar a Fundação de Apoio-FACEV:**

A Fundação de Apoio a Universidade Federal de Viçosa é uma fundação, de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos, que possui o credenciamento prévio submetido ao crivo do Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com a Lei nº 8.958/94, Dec. nº 7.423/10 e Portaria Interministerial nº 191/12 MEC/MCTI.

As Fundações de Apoio, como no caso da Facev, na realização da gestão de projetos das IFES e ICTs podem firmar acordos, contratos ou convênios com outras entidades (públicas ou privadas), além da Instituição por ela apoiada (no nosso caso a UFV), nos moldes da legislação específica ou de seu estatuto (arts. 1º-A e 1º-B da Lei nº 8.958/94).

No site da Facev ([www.facev.org.br](http://www.facev.org.br)) poderá clicar no link - A Facev - link - Documentos e acessar as certidões negativas, o Convênio de Cooperação UFV-Facev, dentre outras informações. A Fundação Facev poderá ser contratada mediante Dispensa de Licitação com base no inciso XIII, do artigo 24 da Lei 8.666, de 21/06/1993, para dar apoio aos projetos de pesquisa e extensão. E justifica-se por:

- a) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- b) está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da UFV, tendo sido credenciada pelo MEC/MCTI para este fim;
- c) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- d) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência; e
- e) não possui fins lucrativos.

(1) Mais informações em: <https://www.fibl.org/fileadmin/documents/shop/1150-organic-world-2021.pdf>

(2) Prosumo: ato consciente onde produtor/a e consumidor/a se únem em uma corrente de consumo e produção ecológica e socialmente responsável.

GLIESSMAN, Steve; FRIEDMANN, Harriet; H HOWARD, Philip. Agroecology and food sovereignty. 2019.

WEZEL, Alexander et al. Agroecology as a science, a movement and a practice. A review. Agronomy for sustainable development, v. 29, n. 4, p. 503-515, 2009.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( )Sim  
( )Não

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (  ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
 (  ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
 ( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( X )Sim  
 (  )Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 5% do valor global pactuado:

1. Despesas administrativas e operacionais à Fundação FACEV (Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994), até o limite de 5% do valor orçado de todo o projeto, de acordo com a Resolução nº 04/2000 do Conselho Universitário da UFV, que trata das Normas para a Celebração de Convênios e Contratos de Cooperação Técnica e Prestação de Serviços:

Art. 7º - Sobre os custos envolvidos, incluindo os previstos no artigo 6º, incidirão as seguintes taxas:

§ 2º - A taxa de administração paga à fundação de apoio referente a gestão do projeto será calculada em função do custo efetivamente incorrido na gestão do projeto.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 - Fortalecer o circuito de comercialização solidária a partir da Rede Agroecológica de Prosumidores Raízes da Mata	1. Realizar 1 estudo de viabilidade econômica e elaborar 1 planejamento estratégico	Bolsa Técnica	12	R\$ 1.178,00	R\$ 14.136,00	Setembro/2021	Setembro/2022
	2. Realizar levantamento da produção agroecológica dos/as envolvidos/as	Bolsa de Graduação	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	Outubro/2021	Outubro/2022
	3. Realizar estudo e elaboração de 2 planos de abastecimento junto aos consumidores/as envolvidos/as	Bolsa Técnica	11	R\$ 1.178,00	R\$ 12.958,00	Setembro/2021	Agosto/2022
	4. Comunicação e articulação da circulação dos produtos	Bolsa Técnica	11	R\$ 1.178,00	R\$ 12.958,00	Setembro/2021	Agosto/2022
META 2 - Contribuir com a construção do Sistema Participativo de Garantia da qualidade orgânica e agroecológica da produção na Zona da Mata	1. Realizar 4 encontros virtuais ou presenciais entre fornecedores e colaboradores e	Bolsa de Graduação	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	Outubro/2021	Outubro/2022
	2. Apoiar a elaboração dos documentos para a certificação orgânica de 6 unidades produtivas	Bolsa Técnica	11	R\$ 1.178,00	R\$ 12.958,00	Setembro/2021	Agosto/2022
META 3 - Promover a capacitação e o engajamento de agricultores/as, produtores/as, consumidores/as, estudantes e técnicos/as de Viçosa, envolvidos no circuito de comercialização solidária e no SPG na Zona da Mata	1. Realizar 8 Encontros de planejamento, formação e avaliação	Bolsa Técnica	11	R\$ 1.178,00	R\$ 12.958,00	Setembro/2021	Agosto/2022
	2. Realizar 4 oficinas de capacitação técnica, produtiva e/ou gerencial						
	3. Realizar 4 encontros para intercâmbio de experiências entre o circuito de						

	comercialização solidária e o SPG na Zona da mata com outras experiências						
	4. Elaborar e divulgar material informativo, didático e de registro relacionado ao circuito de comercialização solidária e ao SPG	Cartilhas	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	Novembro/2021	Novembro/2022
<b>META 4</b> - Execução e prestação de contas de despesas operacionais e administrativas	1. Gestão administrativa, financeira e prestação de contas.	Bolsa Técnica	15	R\$ 1.178,00	R\$ 17.670,00	Setembro/2021	Dezembro/2022
		Despesas administrativas e operacionais	1	R\$ 4.762,00	R\$ 4.762,00	Setembro/2021	Dezembro/2022
<b>VALOR TOTAL: (R\$)</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>			

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
<b>Setembro/2021</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	SIM	R\$ 4.762,00
339039	NÃO	R\$ 95.238,00

*Observação:* O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

## 12. PROPOSIÇÃO

\*Assinado Eletronicamente\*

**DEMETRIUS DAVID DA SILVA**

Reitor da Universidade Federal de Viçosa  
Responsável pela Unidade Descentralizadora

## 13. APROVAÇÃO

\*Assinado Eletronicamente\*

**DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva  
Responsável pela Unidade Descentralizada

*Observações:*

1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius David da Silva, Usuário Externo**, em 27/09/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Delcimar de Oliveira Silva, Secretário(a) Nacional de Inclusão Social e Produtiva**, em 28/09/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11180902** e o código CRC **4EC8B673**.

---

Referência: Processo nº 71000.053619/2021-06

SEI nº 11180902